



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
FACULDADE UnB PLANALTINA - FUP
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AGRONEGÓCIO

ANA PAULA BOMFIM DE CASTRO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO:
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

PLANALTINA

2024

ANA PAULA BOMFIM DE CASTRO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Relatório Final de Estágio Supervisionado
Obrigatório, apresentado à Universidade de Brasília,
como requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Gestão do Agronegócio.

Orientador: Prof. William Santana

PLANALTINA

2024

RESUMO

O presente relatório foi elaborado durante o estágio curricular obrigatório realizado na Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Núcleo de Ruminantes, Animais Aquáticos e Abelhas/Disaf, na área de Área de Defesa Agropecuária.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	5
2. DESENVOLVIMENTO.....	6
2.1. Função da SEAGRI no Distrito Federal.....	6
2.2 Informações local de estágio.....	6
2.3. Produtores cadastrados na SEAGRI.....	7
3. SUBSECRETARIAS VINCULADAS A SEAGRI-DF.....	7
3.1. Subsecretaria de Administração Geral – SUAG.....	7
3.2. Subsecretaria de Defesa Agropecuária – SDA.....	8
3.2.2 Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA)...	9
3.3. Subsecretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.....	9
3.4. Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SUPEA... 	10
3.5. Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização... 	10
4. ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SEAGRI-DF.....	10
4.1. Infraestrutura rural.....	10
4.1.1 Programa Porteira para dentro.....	11
4.2. Políticas ambientais rurais.....	11
4.3. Agricultura familiar.....	11
4.4. Crédito Rural.....	11
4.5. Defesa Agropecuária	11
4.5.1 SIDAGRO ONLINE.....	12
4.5.2. Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA).....	12
4.5.3. Fiscalização do uso e comércio de agrotóxicos.....	12
4.5.4. Monitoramento de pragas agrícolas.....	13
4.5.5. Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários.....	13
4.5.6. Apreensão de animais.....	13
5. Considerações sobre as atividades executadas no estágio.....	13
6. Conclusão.....	15
7. Apêndice.....	17

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas possuem grande importância na sociedade, devido ao seu caráter que trata as questões econômicas e sociais, com o objetivo de prover mudanças progressivas no âmbito que atuam. No contexto do Agronegócio, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri-DF), é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

A Seagri-DF é dividida em subsecretarias e diretorias que oferecem diversos serviços, como a Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Subsecretaria de Regularização Fundiária, Subsecretaria de Política Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, e Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, cada uma responsável por diferentes áreas de atuação dentro do setor agrícola (SEAGRI-DF,2024). A missão da Seagri-DF é promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e contribuir para a segurança alimentar da população do Distrito Federal. Sua visão é ser reconhecida nacionalmente pela excelência em resultados no desenvolvimento sustentável da agropecuária e na segurança alimentar até 2031 (REVISTA SEAGRI, 2022).

O presente relatório irá descrever o funcionamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e as atividades desenvolvidas durante o estágio na Defesa Agropecuária, no núcleo de Ruminantes, Animais Aquáticos e Abelhas/DISAF.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Função da SEAGRI no Distrito Federal

A Secretaria de Agricultura é uma instituição do governo responsável por executar políticas públicas relacionadas à agricultura, ao abastecimento e ao desenvolvimento rural no Distrito Federal, desempenhando um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura, na segurança alimentar e no apoio aos agricultores locais. Entretanto, a SEAGRI -DF trabalha em coordenação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Este o órgão federal é responsável pela formulação e execução das políticas nacionais relacionadas ao setor agropecuário.

A Seagri-DF trabalha em parceria com o MAPA para garantir que as políticas agrícolas implementadas no Distrito Federal estejam alinhadas com as diretrizes e prioridades nacionais. Isso inclui a adaptação de programas e iniciativas federais às especificidades regionais, assegurando uma abordagem coesa e eficaz para o desenvolvimento do setor agropecuário. Essa integração entre a SEAGRI-DF e o MAPA colabora em diversas atividades, como: na capacitação de técnicos e produtores rurais, promovendo treinamentos sobre boas práticas agropecuárias; na fiscalização e controle sanitário de produtos agropecuários, além dos representantes da SEAGRI-DF, como diretores, subsecretários, participarem de conselhos e fóruns nacionais organizados pelo MAPA, onde são discutidas e definidas políticas e estratégias para o desenvolvimento do setor agropecuário. Essa participação garante que os interesses e necessidades do Distrito Federal sejam considerados nas decisões nacionais (MAPA, 2022).

2.2 Informações local de estágio

O estágio, com carga horária de 300 horas, foi realizado na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, na área da Defesa Agropecuária, na sede da Asa Norte.

A SEAGRI, além da sede, é dividida, em suas bases, por LESTE e OESTE. As regiões administrativas referentes a Leste são: Arapoangas, Fercal, Itapoã, Lago Norte, Paranoá, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Varjão. As Regiões Oeste são: Água Quente, Águas Claras, Arniqueira, Brazlândia, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Estrutural/SCIA, Gama, Guará, Jardim Botânico, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way, Plano Piloto, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, SIA, Sol Nascente/Pôr do Sol, Sudoeste/Octogonal, Taguatinga e Vicente Pires.

2.3. Produtores cadastrados na SEAGRI

De acordo com dados fornecidos pela SEAGRI, referente até o mês de abril, existe, cadastrado na Plataforma do SIAGRO, 10.063 produtores. Entretanto, ao todo, segundo a Emater DF, O Distrito Federal tem 20.148 produtores rurais (dado de 2020).

3. SUBSECRETARIAS VINCULADAS A SEAGRI-DF

A Secretaria de Agricultura é dividida em subsecretarias, sendo cada uma responsável por diferentes áreas de atuação dentro do setor agrícola (SEAGRI-DF,2024).

3.1. Subsecretaria de Administração Geral – SUAG

À Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, referente ao regimento interno e diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, compete, resumidamente:

I – planejar e coordenar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, transporte, patrimônio, comunicação administrativa, conservação e manutenção de próprios a cargo da Secretaria;

II – formular e propor políticas e diretrizes relacionadas às atividades administrativas concernentes à gestão de pessoas, orçamento e finanças, material, compras e contratos, patrimônio, serviços gerais e atos oficiais;

III – propor normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais, bem como subsidiá-los de informações a respeito do tema;

IV – oferecer orientação preventiva aos gestores da SEAGRI, contribuindo para identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público.

3.2. Subsecretaria de Defesa Agropecuária – SDA

A Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) é responsável pela regulamentação, implementação e execução de diversos sistemas de controle que têm por objetivo gerar garantias de que a segurança sanitária e fitossanitária é adequada, conforme os riscos identificados tanto para os consumidores quanto para os setores produtivos. Compete a SDA:

- planejar, propor políticas de fiscalização e normatizar a execução dos trabalhos de defesa agropecuária;
- dirigir a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos, referentes à inspeção e sanidade animal e vegetal;
- fazer cumprir as normas e regulamentos sanitários;
- planejar, promover e supervisionar ações de educação sanitária e de conscientização da população relativas à defesa agropecuária.

Além disso, a Defesa Agropecuária possui programas específicos para a execução de cada política de fiscalização. São eles:

- Febre Aftosa;
- Raiva dos Herbívoros;
- Sanidade dos Animais Aquáticos;
- Sanidade Avícola;
- Sanidade Equídea;
- Insumos Pecuários;
- Cadastro de Estabelecimentos Agropecuários;

- Brucelose e Tuberculose;
- Sanidade Apícola;
- Sanidade dos Caprinos e Ovinos;
- Sanidade Suídea;
- Eventos Agropecuários;
- Instrução Processual.

3.2.1 Subsecretaria de Defesa Agropecuária – SDA

A Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização – DISAF, subordinada à SDA e trabalhando em conjunto, é responsável por executar atividades estabelecidas pelos planos e programas formulados MAPA, visa garantir a sanidade da produção animal e vegetal, com o objetivo de evitar que doenças de importância zoo e fitossanitária cheguem aos rebanhos e lavouras do DF.

3.2.2 Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA)

A DIPOVA é formada por equipe multidisciplinar: médicos veterinários, engenheiros agrônomos, nutricionistas, químicos, zootecnistas, engenheiros de alimentos e técnicos agropecuários e administrativos responsáveis pela inspeção de estabelecimentos elaboradores e manipuladores de produtos de origem vegetal (bebidas) e animal.

A atuação é diretamente nas agroindústrias de produtos de origem animal e nos estabelecimentos registrados que produzam ou comercializem produtos de origem vegetal (bebidas) no âmbito do Distrito Federal, para acompanhar todo o processo de produção, desde o recebimento da matéria prima até o transporte dos produtos acabados para o mercado, além de realizar averiguações de denúncias feitas pela população. Os produtos inspecionados são: carnes e derivados; pescados; ovos e derivados; leite e derivados; mel e derivados e produtos artesanais de origem animal e vegetal (bebidas).

3.3. Subsecretaria de Desenvolvimento Rural – SDR

Responsável pela formulação e implantação de políticas que visam oferecer infraestrutura adequada para o escoamento da produção agrícola e a mobilidade adequada dos produtores no exercício das suas atividades. Promove a prestação de serviços públicos

no espaço rural, buscando a universalização de suas estruturas em articulação com outros órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, além de apoiar, planejar e coordenar ações de implantação tecnológica, inovação, comercialização, desenvolvimento comunitário e social ligados ao espaço rural.

3.4. Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SUPEA

À Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SUPEA, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

3.5. Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização – SPAC

A Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização – SPAC é formada por uma equipe composta por técnicos, agrônomos, engenheiro agrimensor, dentre outros especialistas afins que promovem ações, atividades e procedimentos relacionados à agricultura familiar, com intuito de propor e fomentar políticas para o desenvolvimento agrário do Distrito Federal e Entorno.

4. ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SEAGRI-DF

Abaixo estão listados as atividades que são executadas pela SEAGRI-DF em parceria com outros órgãos governamentais, segundo a Revista SEAGRI. ¹

4.1. Infraestrutura rural

A recuperação e manutenção das vias rurais não pavimentadas no Distrito Federal é executada por meio do Polo Rural do programa GDF Presente Rural. A estratégia integra esforços de instituições públicas como a Secretaria da Agricultura, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF) e as Administrações Regionais, em parceria com a

¹ [Revista Seagri novo layout \(agricultura.df.gov.br\)](http://agricultura.df.gov.br)

população rural.

4.1.1 Programa Porteira para dentro

O Porteira Pra Dentro é desenvolvido em parceria com os Conselhos Rurais de Desenvolvimento Sustentável (CDRS), realizando melhorias nas propriedades rurais do Distrito Federal, como manutenção das estradas e construção de baciões para conter a água das chuvas e evitar erosões. Além de auxiliar os produtores rurais, o programa visa proteger os rios e mananciais localizados no interior das propriedades.

4.2. Políticas ambientais rurais

Em 2022 foi inaugurado o Banco Comunitário de Sementes, na Granja Modelo do Ipê, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e contribuir para a recomposição vegetal de áreas rurais degradadas.

4.3. Agricultura familiar

Esta parte beneficia famílias do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT) com iniciativas de fomento à produção agrícola. Estas iniciativas ocorrem através de: distribuição gratuita de insumos, como sementes, mudas e adubo, tanto na linha agroecológica como na convencional, e a oferta de maquinários, como tratores e implementos agrícolas.

4.4. Crédito Rural

Os recursos do Fundo do Crédito Rural que entram na Seagri são reinvestidos na área rural de duas formas. A primeira é a concessão de crédito aos produtores, com juros reduzidos, para financiamento de projetos agropecuários. A outra é a compra de maquinários e implementos para serem disponibilizados às associações e cooperativas. O grande objetivo do crédito rural é contribuir para o aumento da produção agropecuária, a geração de renda e a permanência das pessoas no espaço rural, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

4.5. Defesa Agropecuária

Por meio de convênio, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),

delegou a competência de execução de uma série de atividades no Distrito Federal para a Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura. Destacam-se a fiscalização do comércio de produtos orgânicos, a inspeção de estabelecimentos produtores de bebidas e a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário. Antes do acordo, essas atividades eram exclusivas do Ministério da Agricultura.

4.5.1 SIDAGRO ONLINE

O sistema de Defesa Agropecuária Online, denominado Sidagro Produto, é disponibilizado pela Seagri/DF para que os produtores rurais possam usufruir dos seguintes serviços sem precisar se deslocar até um dos nossos escritórios:

1. Declaração de vacinação contra febre aftosa e raiva (dentro do prazo estabelecido);
2. Ajuste de rebanho (dentro do período oficial de declaração de vacinação);
3. Emissão de Guia de trânsito animal (e-GTA);
4. Emissão de Carta Aviso;
5. Emissão de ficha sanitária animal sintética;
6. Consulta de GTA;
7. Impressão de GTA;
8. Cancelamento de GTA; e
9. Validação da autenticidade de GTA.

4.5.2. Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)

O Guia de Trânsito Animal – GTA é um documento obrigatório para trânsito de ovos férteis e animais, exceto cães e gatos, dentro e fora do Distrito Federal, para qualquer tipo de movimentação e finalidade. A GTA é fundamental para a Defesa Agropecuária no rastreamento de possíveis problemas sanitários, além de permitir o estabelecimento de fluxos de trânsito de animais, essencial para o controle e prevenção da disseminação de doenças.

4.5.3. Fiscalização do uso e comércio de agrotóxicos

Em 2021 foi publicada a nova Lei de Agrotóxicos do Distrito Federal, a Lei nº 6.914/2021. A normativa moderniza a legislação distrital que trata do tema, vigente desde 1993. A nova legislação busca atender aos anseios da sociedade por uma produção de

alimentos seguros ao consumo e com respeito ao meio ambiente, por meio da comercialização e uso corretos dos agrotóxicos e afins.

4.5.4. Monitoramento de pragas agrícolas

Um dos importantes avanços na Defesa Vegetal foi a atualização da legislação distrital de sanidade vegetal, por meio da publicação da Lei Nº 6.932, de 03 de agosto de 2021. Trazendo inovações em relação à normativa anterior, de 2012, a Lei trata da Defesa Sanitária Vegetal, que se refere a um conjunto de medidas de prevenção, identificação, controle e erradicação das pragas dos vegetais, com o objetivo de proteger a sanidade dos vegetais, a saúde humana e animal e a integridade do meio ambiente.

4.5.5. Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários

Continuamente, equipes da Seagri-DF atuam nas nas vias e rodovias do Distrito Federal, realizando operações de fiscalização do trânsito de animais de interesse pecuário e de produtos de origem animal e vegetal, com o objetivo de frear a circulação de alimentos clandestinos ou em desacordo com a legislação vigente. Os produtos apreendidos pela Seagri-DF durante o transporte e com potencial risco à saúde das pessoas são destinados à inutilização, por serem impróprios para consumo.

4.5.6. Apreensão de animais

O serviço prestado pela Seagri-DF consiste na captura de animais de grande porte soltos em vias públicas do Distrito Federal. Os animais recolhidos são transportados ao curral de Apreensão de Animais da Seagri-DF, onde permanecem apreendidos até à realização de exames e pagamento de multa e despesas pelo proprietário dos animais.

5. Considerações sobre as atividades executadas no estágio

As principais atividades exercidas na Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura foram: no administrativo, com atendimento por telefone; análise e atualização de cadastro de produtores; correção de dados; criação de planilhas e relatórios agropecuários e acompanhamento de atendimentos de campo.

A análise e atualização de cadastro dos produtores e a correção de alguns dados ocorreram na plataforma online SIDAGRO-PRODUTOR. Á campo, ocorriam visitas nas propriedades rurais, pelos veterinários, que variava de acordo com a demanda necessária. Durante as visitas, ocorre toda uma vistoria técnica. Analisam o que os animais comem e de qual fonte vem a água que bebem. Fazem perguntas relacionadas ao manejo sanitário, nutricional e reprodutivo. No final, é escrito um termo de fiscalização (Figura 1), com as orientações necessárias ao produtor.

Em uma dessas visitas, realizada numa propriedade em Santa Maria, na vistoria, foi notificado um cavalo com sinais clínicos de fraqueza, emagrecimento muito agravante, anemia e febre. Neste caso, foi necessário a coleta de material, o sangue do animal, para exame laboratorial. O diagnóstico deu positivo para Anemia Infecciosa Equina (AIE). Esta doença, de acordo com a norma IN 45/2004, é obrigatório que ocorra o sacrifício sanitário do animal devido a não ter cura e a fácil propagação. O sacrifício ocorreu na propriedade e enterrado na mesma, distante de fontes de água. A figura 2 mostra o termo de fiscalização desta visita.

No período do estágio houve outras visitas em diversas propriedades para a vigilância da Febre Aftosa, pois, o Distrito Federal foi considerado zona livre de febre aftosa, não sendo mais obrigatório a vacinação, porém, são feitas visitas no período de maio a junho a propriedades em todo o DF para orientação dos produtores em relação a todo manejo dos animais.

As atividades administrativas foram diversas: no começo do estágio, no mês de abril, houve uma notificação de uma propriedade de piscicultura sobre uma doença que ocorreu nos peixes, chamada o Iridovírus – também conhecido pela sigla ISKNV, referente ao termo em inglês Infectious Spleen and Kidney Necrosis Virus. Essa doença acomete os rins e baço dos alevinos, causando mortalidade. Como o foco ocorreu na cidade do Gama, foi necessário fazer contato com todos os piscicultores da região para comunicá-los, pois a propriedade acometida pelo vírus revende seus alevinos e que caso houvesse alguma anormalidade nas criações, deveria comunicar a SEAGRI. Através de ligações e/ou mensagens por whatsapp, falei com 68 produtores.

Também recebi uma demanda para a correção dos cadastros dos produtores de crustáceo e moluscos na plataforma do SIDAGRO, pois, por falhas no próprio sistema, peixes são cadastrados erroneamente como crustáceos e moluscos, o que dificulta o trabalho de identificação de cada produtor. No mesmo sentido, foi arrumado o cadastro de equídeos, sobre a forma de criação dos animais. Assim foi feito diversas demandas relacionadas a cadastros na plataforma.

Fora das atividades administrativas, também participei de um curso sobre Doenças e

pragas na criação de *Apis mellifera*, com carga horária de 12 horas, promovido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal juntamente com a Seagri DF.

6. Conclusões

O presente relatório de estágio foi elaborado na Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, , decorrente do estágio supervisionado obrigatório. O estágio, juntamente ao relatório, buscou integrar os conhecimentos adquiridos durante os quatros anos do curso Gestão do Agronegócio na Universidade de Brasília, campus Planaltina, com a experiência prática adquirida através das tarefas diárias no decorrer do estágio.

O estágio é um período fundamental na trajetória acadêmica e desempenha um papel vital no desenvolvimento profissional, pois permite ao estudante aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na faculdade. O estágio, além de ter proporcionado benefícios significativos, possibilitou a aquisição de novos saberes através de uma experiência prática, com o objetivo de observar e aplicar na prática os ensinamentos obtidos ao longo das disciplinas cursadas.

REFERÊNCIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Disponível em :<https://www.agricultura.df.gov.br/>

Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Programs de Defesa Agropecuária Disponível em <https://www.seagri.df.gov.br/programas-de-defesa-agropecuaria/>

Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural <https://www.seagri.df.gov.br/diretoria-de-sanidade-agropecuaria-e-fiscalizacao-disaf/>

APÊNDICE

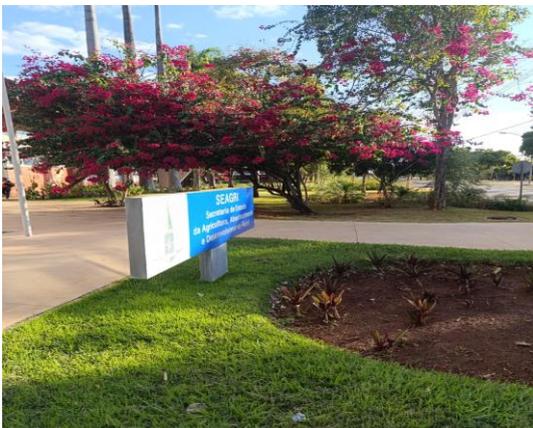


Imagem 1- Placa SEAGRI Sede Asa Norte
Fonte: próprio autor



Imagens 2 e 3 - Prédio da Defesa Agropecuária
Fonte: próprio autor



Imagem 3 - Fonte: próprio autor

A photograph of a filled-out "Termo de Fiscalização" (Inspection Report) form. The form is titled "TERMO DE FISCALIZAÇÃO" and includes fields for "UNIDADE RESPONSÁVEL" (with "ASA" and "15195" entered), "NOME DO FISCALIZADO", "NOME TÍTULO/PROFISSÃO", "ENDEREÇO", "CIDADE", "TELEFONE", "COMPLEMENTO (C. N. N.º)", "SOLICITANTE", "MUNICÍPIO/UF", "CPF", and "ESPECIALIDADE". It also has sections for "1. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO", "2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO REALIZADA EM ... AS ... HORAS", "3. ORIENTAÇÕES", "4. EMITENTE (Assinatura e carimbo do servidor)", "5. OUTROS SERVIDORES PRESENTES NA AÇÃO", "6. RECEBER A 2ª VIA DESTES TERMOS DE FISCALIZAÇÃO EM ... AS ... HORAS", and "7. RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL". The form is held in a clipboard.

Imagem 4. Termo de fiscalização preenchido nas visitas. Fonte: próprio autor

